

**PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 31 DE AGOSTO DE 2010 – 09:00h.**

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

- A Senhora Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, convoca a Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência Institucional e de atribuição deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

- A Senhora Presidente registra que diante dos impedimentos e das declarações de suspeições por questão de *foro íntimo* dos Senhores Conselheiros, foram convocados os Senhores Procuradores de Justiça: **Dr. Francisco Gadelha da Silveira – suplente; Dra. Maria Perpétua Nogueira Pinto – suplente; Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão, Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha, Dra. Emirian de Sousa Lemos, Dra. Maria de Fátima Franco Ribeiro e Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel**, na forma do art. 35, § 3º da Lei Complementar n.º 72/2008, para apreciação da matéria abaixo relacionada.

MATÉRIA DE APRECIAÇÃO:

01 – Processo nº 10202/2010-7. (anexos n.º 84/2009-3, 1260/2009-8, 1695/2009-5, 10729/2009-1, 15609/2009-0 e 15652/2009-0).

Interessado: Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim – Promotor de Justiça titular 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31/03/2010, que determinou o arquivamento do inquérito administrativo n.º 001/2009.

A Senhora Presidente submete a matéria para fins de apreciação, na forma prevista do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 72/2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público